



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 03 de julho de 2023.

### ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de junho. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA - PRESIDENTE DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**, CPF: 114.71\*.\*\*7-3 em 03/07/2023 16:30:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W1.7U30.1308.255E.0435, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - VICE PRESIDENTE DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**, CPF: 172.81\*.\*\*7-9 em 03/07/2023 15:50:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V8.4X50.324H.U28W.8777, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - MEMBRO DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-3 em 03/07/2023 15:47:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K2.7E47.8047.464V.1262, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **11C.941** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-3, em 03/07/2023 15:47:04, contendo 149 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15X0.4X47.4043.216X.4724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e o trânsito da rua "G", no trecho entre as esquinas com a estrada Fonte Limpa e rua "A", no Bairro Fonte Limpa, das 06:00hs do dia 30 de junho à 20:00hs do dia 25 de julho, para auxiliar a logística de retirada de material utilizado na obra da Escola Municipal Luiz Leite de Brito, com base no art. 28 da Lei Municipal 562/15 e Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

## "INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art.52 da Lei Municipal 723 de 27 de janeiro de 2022,

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

Considerando a necessidade de interdição da via para auxiliar a logística de retirada de material utilizado na obra da Escola Municipal Luiz Leite de Brito;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, na rua "G", no trecho entre as esquinas com a estrada Fonte Limpa e rua "A", no Bairro Fonte Limpa, das 06:00hs do dia 30 de junho à 20:00hs do dia 25 de julho.

**Art. 2º** – A presente interdição tem como escopo primordial auxiliar a logística de retirada de material utilizado na obra da Escola Municipal Luiz Leite de Brito

**Art. 3º** – Cumpra à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública realizar a interdição e desinterdição supramencionadas.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson de Moura Medeiros  
Secretário Municipal  
Mat. 17480 PMS

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

## ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA.** Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de junho. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA  
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA  
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

